



Número: **0800228-39.2018.8.15.0091**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides**

Última distribuição : **27/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0800228-39.2018.8.15.0091**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DEMETRIS FRANCISCO FERREIRA ANISIO (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
JOSE EWERTON ANISIO FERREIRA (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
ANA MARIA FERREIRA (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SUETONIO ANISIO FURTUNATO (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
WELINGTON EMANUEL FERREIRA ANISIO (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
MARIA JOSE ANISIO FURTUNATO (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
CARLOS SANDRO DO CARMO FURTUNATO (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90320 86	04/12/2020 08:23	TA 0112 1630 0800228-39.2018.8.15.0091	Termo de Audiência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU

TERMO DE AUDIÊNCIA/SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Data	Hora	Processo	Natureza da audiência
01.12.2020	16:30	0800228-39.2018.8.15.0091	CONCILIAÇÃO
APELANTES AUSENTES		SUETONIO ANISIO FORTUNATO DEMETRIS FRANCISCO PEREIRA ANISIO JOSE EWERTON FRANCISCO PEREIRA WELLINGTON EMANUEL PEREIRA ANISIO CARLOS SANDRO DO CARMO FORTUNATO PEDRO HENRIQUE ANISIO FERREIRA ANA MARIA FERREIRA MARIA JOSÉ ANISIO RITA DO CARMO FORTUNATO	
Advogado dos apelantes		MARCELO DANTAS LOPES OAB PB 18446 (ausente)	
Apelada		SEGURADORA LIDER DOS SEGUROS - DPVAT	
Advogada		STEPHANIE OLIVEIRA DANTAS OAB/PB 23.517	
Preposta		Dayana Nayara Marinho dos Santos CPF 054.536.914-25	
Conciliador(es) em formação:		Karine Farias de Lacerda Kenia Rousy C. de Medeiros Guimaraes Alfredo Ferreira de Miranda Neto Camilla Keyla Bandeira Moura Pedro Paulo Queiroz da Costa. Daniele Monte da Silva Carla Vasconcelos Bezerra Ana Maria Cristina Brito Loureiro Djemerson Galdino de Araújo Karine Farias de Lacerda Talita Daiane Cunha Lima André Luiz Gomes Meira Josandra Araujo Barreto de Melo	

Iniciado os trabalhos, após o aguardo dez minutos do horário aprazado para início da sessão, foi constatada a presença da parte apelada, preposta e sua advogada e a ausência dos apelantes e seu advogado. Feita a apresentação de estilo e explicado o procedimento e a importância da composição amigável e o benefício de uma conciliação, agradecemos aos que compareceram ao chamado do Judiciário, e encerramos por impossibilidade de continuação da sessão em razão da ausência de uma das partes. Em sendo assim, nada mais havendo a constar, encerro o presente termo, devolvendo os autos para tramitação



normal.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2020.

Apelada
Preposta
Advogado do apelada
Conciliador (es) em formação:



Assinado eletronicamente por: LUACY VERONICA PIMENTEL DA SILVA - 04/12/2020 08:23:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120408235572000000009002141>
Número do documento: 20120408235572000000009002141

Num. 9032086 - Pág. 2